



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 116/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs.....	356 a 360/2021
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº	021/2021
Resultado de Licitação – Pregão Presencial nº	027/2021
Extrato do Contrato nº	128/2021
Extrato do Contrato nº	129/2021
Extrato do Contrato nº	130/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº	011/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº	011/2021
Extrato da Nota de Empenho nº	1554/2021
Extrato da Nota de Empenho nº	1571/2021
Extrato da Nota de Empenho nº	1572/2021
Água Clara Previdência	
Portaria nº.....	012/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 356, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de Portaria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº 195/2021 de 23/02/2021, que delegou competência a servidora pública municipal Andréia de Lima Costa D'Ávila, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe B, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico, e ser responsável pelo Ensino Fundamental 2, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Delega competência a servidor que específica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 854, de 02.07.2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal Gerson Alvarenga Monteiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000663383, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 580.033.471-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, para desempenhar a função de Assessor Pedagógico e ser responsável pelos Anos Finais do Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, desta cidade, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Efetivo e 20 (vinte) horas semanais de Processo Seletivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 358, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Carlos Erminio de Matos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001833688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 048.008.381-93, ocupante do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 116/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021.

ANO I

Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 359, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Marcos Vinicius Pedrozo Terenzi, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.804.916-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 335.763.998-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 360, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Marcos Alberto Fioratti, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000732861, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 554.623.671-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente da Junta de Serviço Militar, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 078/2021

Pregão Presencial nº 021/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação empresa especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, de ar condicionado, com fornecimento de peças, conforme edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de junho de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 27 de maio de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2021.

Pregão Presencial nº 027/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela portaria nº 320, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 027/2021, cujo objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Adjudicada no Menor Valor: Andre Luiz Oliveira Nogueira FabrI - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 10.475.852/0001-99. VALOR: R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais). Valor Total da Empresa Adjudicada: R\$ 497.700,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setecentos reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de maio de 2021.

BETANIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021. Processo Administrativo nº 064/2021. Pregão Presencial nº 017/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: M.S Diagnostica - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e matérias (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clínicas. Valor Total: R\$ 37.112,74 (trinta e sete mil cento e doze reais e setenta e quatro centavos). Vigência: A



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 116/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021.

ANO I

presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 21/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: M.S Diagnostico - LTDA - Rodrigo Martins Lhorio - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021. Processo Administrativo nº 064/2021. Pregão Presencial nº 017/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Diagnolab Laboratórios EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e matérias (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clínicas. Valor Total: R\$ 31.224,42 (trinta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 21/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Diagnolab Laboratórios EIRELI - EPP - Johnny Lima de Oliveira - Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021. Processo Administrativo nº 097/2021. Pregão Presencial nº 026/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Jeanne S dos Santos - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em licitações e contratos administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo o seu valor mensal de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: A presente contratação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 27/05/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração. Contratada: Jeanne S dos Santos - EPP - Jeanne Saldanha dos Santos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de higiene pessoal, (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 24 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 053/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021 a empresa abaixo relacionada: EMPRESAS VENCEDORAS NO MENOR VALOR: CIRURGICA PREMIUM DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13. Valor: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais). DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54. Valor: R\$ 20.171,60 (vinte mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos). IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 67.301,60 (sessenta e sete

mil trezentos e um reais e sessenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 28 de maio de 2021.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de matérias de higiene pessoal, (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 28 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 053/2021, na modalidade Pregão Presencial 011/2021, a empresa abaixo relacionada: EMPRESAS VENCEDORAS NO MENOR VALOR: CIRURGICA PREMIUM DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF nº 34.479.558/0001-13. Valor: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil cento e trinta reais). DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 26.289.337/0001-54. Valor: R\$ 20.171,60 (vinte mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos). IMPÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 67.301,60 (sessenta e sete mil trezentos e um reais e sessenta centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 28 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1554 / 2021, emitido em 24/05/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

Favorecido: 4246 - SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRE

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 44/2021, PREGAO PRESENCIAL N 13/2021 E ATA N 03/2021.

Valor: R\$ 1172 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 48 - 01.005.12.122.0039.2044-339030070000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 24/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 116/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1571 / 2021, emitido em 25/05/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 013/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 1836,15 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 25/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1572 / 2021, emitido em 25/05/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." N.º 13/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 013/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 1965,87 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 25/05/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)

AGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 012, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Pensão por Morte a dependente do segurado CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NORMANHA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, Excelentíssimo Senhor Eulojari Ferreira de Souza, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no § 7º, art. 40 da Constituição Federal c/c inc. I, art. 29 da Lei Municipal nº 723/2009 que rege a previdência municipal, e

CONSIDERANDO a sentença prolatada pelo juízo da Comarca de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul nos autos 0800122-56.2019.8.12.0049

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER o benefício de Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público municipal aposentado CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA NORMANHA, em favor da dependente, devidamente inscrita no cadastro do Água Clara Previdência, conforme Processo Administrativo 2021.07.46164P, a partir da data do falecimento (17022018), até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) do valor à Valéria Escarlete Domiciano Normanha – Ex-Cônjuge (Dependente Econômico).

Art. 2º O valor inerente ao provendo do benefício previdenciário de Pensão por Morte, serão revistos na mesma data e índices do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.

EULOJARI FERREIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente